



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- Acta n.º 77 -----

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado José Manuel Oliveira Carvalho, em representação do PPD/PSD e o Senhor Deputado Municipal António Manuel Alves, em representação do PS. ----

----- Não compareceram à reunião a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, por imprevistos de última hora comunicados por via telefone aos serviços de apoio e o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP, por questões profissionais comunicadas via mail, tendo as referidas faltas sido consideradas justificadas. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 19 de Junho de 2017, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 325 e 326 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas consolidadas, referentes ao exercício de 2016, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas consolidadas de 2016, de acordo com o disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro; -----

3. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2017, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; --

4. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Anadia e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação. I.P., nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; ----

5. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal do Protocolo de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

cooperação a celebrar entre o Município de Anadia e a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Anadia à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

7. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento contínuo de energia eléctrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e baixa tensão normal – IP, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro e de autorização prévia favorável para a respectiva assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- 2.1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DA CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as actas n.º 75 e 76, que mereceram a aprovação unânime dos Representantes dos Grupos Municipais. -----

----- 2.2.JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.2.1. Audiência escrita: sessão de 25 de Abril de 2017. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que os Deputados Municipais Arménio de Almeida Cêrca (MIAP), António Rafael das Neves Timóteo (MIAP), Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo (PPD/PSD) e António Floro dos Santos Ferreira (MIAP), não compareceram à sessão do passado dia 25 de Abril e não apresentaram qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e vinte e seis minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Adriano Martins Aires)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -

(Maria Lúcia Braga Araújo)

O Representante do GM/MIAP -

(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -

(José Manuel Oliveira Carvalho)

O Representante do GM/PS -

(António Manuel Alves)

O Responsável pelo apoio administrativo -

(Cândido Filipe Rodrigues Alves)